

INTERESSADA: Casemiro Bezerra de Araújo, EEM		
EMENTA: Recredencia a Escola Estadual de Ensino Médio Casemiro Bezerra de Araújo, Inep/Censo Escolar nº 23049375, sediada na Av. Coronel Francisco Linhares, nº 496, Centro, 62730-000 Caridade-CE, na jurisdição da CREDE 07 – Canindé, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
RELATORAS: Maria Luzia Alves Jesuíno e Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
PROCESSO Nº 08083349/2023	PARECER Nº 451/2024	APROVADO EM: 26.6.2024

I – RELATÓRIO

Maria Angélica Alves de Rocha, diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Casemiro Bezerra de Araújo, sediada no município Caridade, Inep/Censo Escolar nº 23049375, por meio do processo nº 08083349/2023, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Av. Coronel Francisco Linhares, nº 496, Centro, 62730-000 Caridade-CE, na jurisdição da Crede 07 – Canindé.

Responde pela direção o professor Maria Angélica Alves de Rocha, licenciado em Pedagogia com especialização *lato sensu* em Administração Escolar Registro nº 2520 e pela secretaria escolar, Maria da Conceição Rabelo Leal Registro nº 7087.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 447/2021 cuja validade expirou em 31 de dezembro de 2023.

O corpo docente da instituição é constituído por professores habilitados na forma da lei e por professores com autorização temporária nos termos da Resolução CEE Nº 492/2021 deste Conselho.

O último relatório de acompanhamento de metas do Plano Nacional de Educação, emitido pelo Inep, demonstra que a proporção de docentes do Ensino Médio, cuja formação está adequada à área que lecionam no Brasil e no Ceará, é de, respectivamente, 68,2 e 66,1%.

A ausência de professores não habilitados resulta em prejuízos para o processo de ensino-aprendizagem, gerando baixa qualidade do ensino, desmotivação dos alunos e desempenho acadêmico insatisfatório.

É preciso, portanto, definir uma agenda propositiva de políticas e ações articuladas, envolvendo os entes federativos, visando aumentar a atratividade da profissão docente no país. Trata-se de uma tarefa urgente e necessária para a oferta de educação com qualidade e equidade.

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 451/2024

Para proceder a avaliação da instituição de ensino, foi utilizado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) criado em 2007 e reúne em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho dos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O fluxo escolar é um termo utilizado para se referir à progressão dos alunos ao longo dos anos escolares, desde o início da educação básica até o fim do ensino médio, levando em consideração aspectos como aprendizagem, promoção, retenção e evasão escolar.

Em relação às médias de desempenho, são analisadas a partir das escalas de proficiência, que devem ser vistas como réguas que permitem aferir as habilidades e conhecimentos dominados pelos alunos, ou seja, demonstram os conhecimentos que os alunos adquiriram, o que eles sabem ou são capazes de fazer. A escala de proficiência do 3º ano do ensino médio desenvolvida pelo Inep é a seguinte: para a Língua Portuguesa, de 00 a 249 pontos, insuficiente; de 250 a 299, nível básico de aprendizagem; de 300 a 374, proficiente; mais de 375, avançado. Já em Matemática, a distribuição da escala é de 00 a 274, insuficiente; de 275 a 349, nível básico; de 350 a 399, proficiente; e acima de 400, avançado.

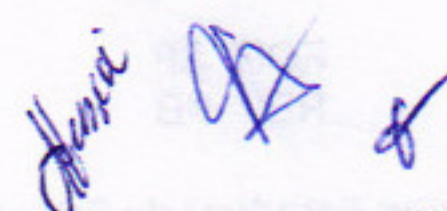
Para o Inep, o nível avançado representa um aprendizado além da expectativa. No nível proficiente, os alunos encontram-se preparados para continuar os estudos. No nível básico, os alunos precisam melhorar e no nível insuficiente apresentam pouquíssimo aprendizado.

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tinha estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

Portanto, em razão do exposto, a Câmara de Educação Básica decidiu que os resultados publicados da última avaliação do Ideb, ano 2021, sejam o marco referencial para o credenciamento das instituições escolares, e a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio com temporalidade definida no voto das relatorias.

FOR: SF
REV: KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 451/2024

No contexto específico do estado do Ceará, para a rede pública estadual, observa-se que as médias de notas do Saeb foram de 262,97 em Matemática e 269,78 em Língua Portuguesa, resultando em um Ideb médio de 4,4.

A instituição em análise obteve em 2021, os seguintes resultados na avaliação do Saeb.

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	I.R	IDEB DA ESCOLA
250,18	250,21	0,98	3,9

Fonte: Inep

Os resultados da escola em análise demonstram que os alunos não atingiram, plenamente, as competências e habilidades estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e que apresentam nível insuficiente de aprendizagem em Matemática e básico em Português, necessitando, pois, recuperar o conteúdo ou a habilidade em que não obtiveram os resultados desejados.

Os documentos adicionais exigidos, pela Resolução CEE nº 451/2014, para emissão de presente ato normativo, foram devidamente encaminhados ao Conselho Estadual de Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo na Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

O art. 4ª da Lei 17.838 de 22 de dezembro de 2021, está assim expresso:

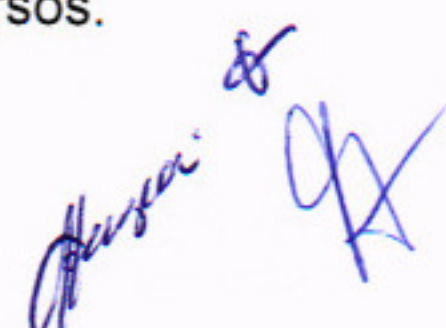
Art.4º Cabe ao CEE regularizar, normatizar, assessorar, deliberar acerca de assuntos educacionais e avaliar as condições de oferta do ensino nas instituições escolares de Educação Básica e de Ensino Superior, e suas modalidades, pertencentes à sua jurisdição, e daquelas municipais que compõem com o Sistema Estadual um único sistema.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo refere-se à organização da gestão escolar e didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e técnico-administrativo, ao aperfeiçoamento e à valorização dos profissionais da educação, à infraestrutura física, equipamentos (bibliotecas, laboratórios, exemplificativamente), ao fluxo escolar e ao desempenho da aprendizagem dos alunos.

O art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014, determina que:

Art. 24. Os resultados das avaliações institucionais das escolas, quando houver, e os resultados das avaliações de desempenho acadêmico deverão ser considerados nos processos de credenciamento das unidades escolares e da renovação do reconhecimento de seus cursos.

FOR: SF
REV: KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 451/2024

III – VOTO DAS RELATORAS

A consolidação deste parecer tem por base as avaliações desenvolvidas pelo Inep mediante o Saeb, por cujos resultados somos de parecer que seja concedido o credenciamento e a renovação de reconhecimento do ensino médio da Escola Estadual de Ensino Médio Casemiro Bezerra de Araújo, Inep/Censo Escolar nº 23049375, sediada na Av. Coronel Francisco Linhares, nº 496, Centro, 62730-000 Caridade-CE, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Canindé – CREDE 07, com validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

Recomendações:

Os resultados apresentados pela escola em questão revelam importantes desafios a serem enfrentados no processo pedagógico. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 3,9 ficou abaixo da meta projetada de 4,4, e as médias de proficiência em Língua Portuguesa (250,18) e Matemática (250,21) estão significativamente aquém do esperado para o Ensino Médio. Além disso, a elevada taxa de distorção idade-série, com 23,4% dos alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, indica uma fragilidade no fluxo escolar e na continuidade do processo de aprendizagem. A taxa de abandono de 12,6% também aponta para problemas na retenção e no engajamento dos estudantes.

1. Análise das Competências Desenvolvidas

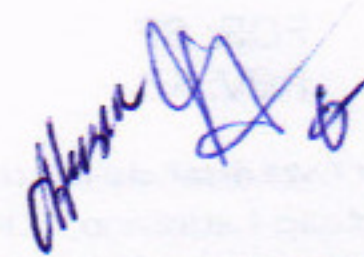
Língua Portuguesa

A média de proficiência de 250,18 em Língua Portuguesa sugere que os alunos ainda se encontram nos níveis mais básicos de leitura e interpretação. As habilidades de compreensão leitora estão aquém do esperado para o Ensino Médio, com dificuldades em decodificar e interpretar textos mais complexos, identificar informações implícitas e realizar inferências. Provavelmente, a escola não tem conseguido desenvolver plenamente competências ligadas à leitura crítica, análise textual e produção de textos adequados ao contexto acadêmico e social dos estudantes.

Matemática

A média de 250,21 em Matemática é igualmente preocupante. Esse desempenho sugere que os alunos têm dificuldades em operações básicas e

FOR: SF
REV: KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 451/2024

raciocínio lógico, além de problemas na resolução de situações-problema, interpretação de gráficos e aplicação prática de conceitos matemáticos. As habilidades de análise quantitativa e resolução de problemas, fundamentais para o sucesso acadêmico e cotidiano, estão sendo desenvolvidas de forma muito superficial.

Distorção idade-série

A distorção idade-série de 23,4%, com destaque para o 1º ano (24,7%) e o 3º ano (27,6%), indica um elevado número de alunos que não estão progredindo adequadamente nos estudos, refletindo tanto problemas de aprendizagem quanto de organização do fluxo escolar. A taxa de aprovação de 87,4% revela que, apesar de uma parte significativa dos alunos estar progredindo, há desafios no que diz respeito à retenção (abandonos) e ao sucesso escolar dos que permanecem.

2. Habilidades que Deveriam Ter Sido Desenvolvidas

Língua Portuguesa

As competências e habilidades que deveriam ter sido mais profundamente desenvolvidas incluem:

- a) Leitura crítica e interpretativa: Os alunos precisam aprimorar a capacidade de interpretar textos complexos, inferir significados e relacionar informações explícitas e implícitas. A escola deve promover atividades que incentivem a leitura ativa e reflexiva.
- b) Produção de textos: As habilidades de produção textual, especialmente em gêneros argumentativos e dissertativos, precisam ser trabalhadas de maneira mais consistente, com foco em organização de ideias, coesão, coerência e clareza.
- c) Desenvolvimento da oralidade: É fundamental incentivar debates e discussões em sala de aula, promovendo o desenvolvimento da argumentação oral e da escuta ativa.

Matemática

Em Matemática, as habilidades que deveriam ter sido melhor desenvolvidas são:



FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 451/2024

a) Resolução de problemas: Os alunos devem ser estimulados a resolver problemas que exijam raciocínio lógico e múltiplas etapas, com foco na interpretação e aplicação de conceitos matemáticos.

b) Pensamento lógico e quantitativo: É necessário trabalhar com os alunos a compreensão de conceitos matemáticos abstratos, como álgebra, geometria e estatística, aplicando esses conhecimentos a contextos reais e interdisciplinaridades.

c) Interpretação de gráficos e dados: A leitura e interpretação de gráficos, tabelas e diagramas são competências essenciais que precisam ser reforçadas, tanto para o cotidiano escolar quanto para a formação cidadã.

3. Recomendações Pedagógicas

Diante dos desafios apresentados, as recomendações pedagógicas devem se concentrar em ações concretas para recuperar o atraso escolar, reduzir a distorção idade-série e melhorar as proficiências em Língua Portuguesa e Matemática:

1.Reforço Escolar e Aulas de Recuperação

É essencial implementar um programa de reforço escolar com foco nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. Aulas de recuperação devem ser oferecidas para alunos com dificuldades identificadas, com atividades que permitam a revisão e fixação dos conteúdos básicos necessários para o avanço escolar.

2.Intervenções Pedagógicas Personalizadas

Os professores precisam realizar diagnósticos individualizados para entender as principais lacunas de aprendizagem de cada aluno. Com base nesses diagnósticos, planos de ensino individualizados (PEI) podem ser elaborados, focando no desenvolvimento das competências mais deficitárias.

3.Metodologias Ativas e Ensino Colaborativo

A adoção de metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em projetos, oficinas de leitura e escrita, e resolução de problemas matemáticos em grupo, pode aumentar o engajamento dos alunos e desenvolver habilidades colaborativas, críticas e criativas. Além disso, essas metodologias podem contribuir

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 451/2024

para a redução da evasão escolar, tornando o aprendizado mais significativo e atraente.

4. Combate à Distorção Idade-Série

Para reduzir a alta distorção idade-série, a escola deve implementar projetos de aceleração de aprendizagem, permitindo que alunos defasados recuperem o tempo perdido e avancem de maneira mais rápida e eficaz. É importante oferecer suporte psicopedagógico para alunos em situação de atraso, ajudando-os a superar dificuldades emocionais e motivacionais que possam estar impactando seu desempenho.

5. Formação Continuada dos Professores

É indispensável investir na formação continuada dos professores, com foco na atualização de metodologias de ensino e no uso de ferramentas tecnológicas que possam facilitar o aprendizado dos alunos. Os professores devem ser capacitados para trabalhar de forma interdisciplinar e explorar diferentes estratégias para estimular o desenvolvimento das competências e habilidades exigidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

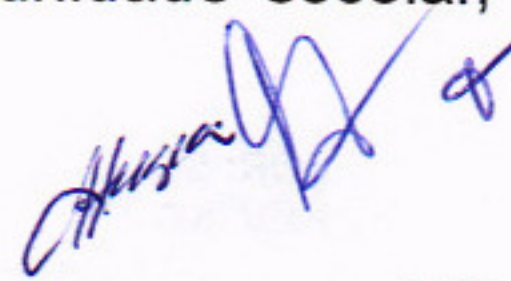
6. Engajamento da Comunidade Escolar

Para combater o abandono escolar e melhorar a retenção, é importante envolver a comunidade escolar, especialmente os familiares dos alunos, em ações de acompanhamento e apoio ao processo de ensino-aprendizagem. A escola pode promover palestras, oficinas e encontros com os pais para discutir a importância da permanência dos alunos na escola e a colaboração no suporte às atividades escolares.

4. Conclusão

Os resultados apresentados pela escola indicam a necessidade de uma intervenção pedagógica urgente e planejada, com foco na recuperação das competências e habilidades de Língua Portuguesa e Matemática. A distorção idade-série e a taxa de abandono escolar também devem ser tratadas com políticas eficazes, que promovam o engajamento e a progressão adequada dos estudantes. Com o fortalecimento do processo de ensino e aprendizado, o uso de metodologias ativas, e uma atuação integrada entre professores, alunos e comunidade escolar,

FOR: SF
REV: KB



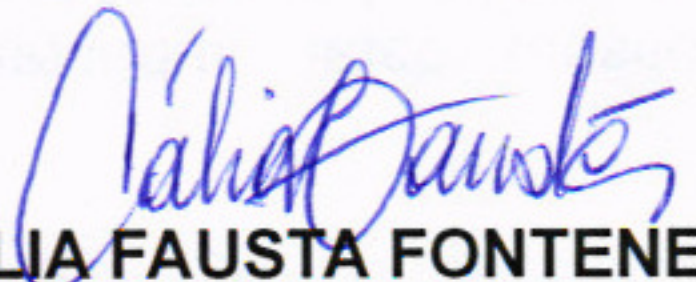
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 451/2024

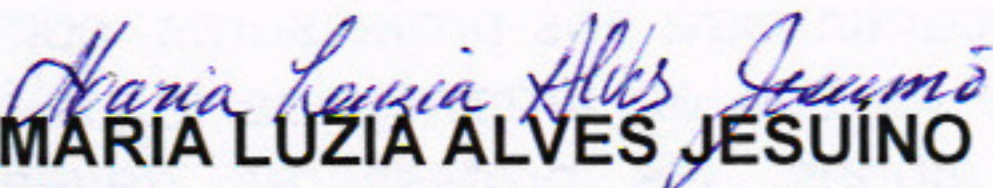
será possível reverter esse cenário e garantir uma educação de qualidade, atendendo às metas futuras do Ideb.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2024.



TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora



MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora e Presidente da Ceb



LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Presidente do CEE, em exercício

FOR: SF
REV: KB